



ATO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2009

Torna sem efeito a nomeação de Técnico do Ministério Público, símbolo NM-1, constante do Ato de 09 de setembro de 2009, vigente a partir de 10 de setembro de 2009.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, e à vista do disposto na **Lei nº 6.450/08**, **Editais nº 01/08, nº 03/09, nº 04/09** e **Ato nº 01/09** datado de 01 de julho de 2009, considerando o acatamento do pedido de final de lista e a impossibilidade de tomar posse e iniciar o exercício no dia 09 de novembro de 2009, com base nos artigos 36, 37, 38, § 3º e 40, da Lei nº 2.148/77, resolve

DECLARAÇÃO

Declaro sem efeito a nomeação de **RENAN CRUZ DE ALMEIDA**, CPF nº 882.295.215-49, para o cargo de **Técnico do Ministério Público, nível médio, símbolo NM-1, referência 1**, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, vigente a partir de 10 de setembro de 2009, em decorrência do acatamento do pedido de final de lista e, conseqüentemente, desistência da posse e início do exercício programados para o dia 09 de novembro de 2009.

Aracaju, 10 de novembro de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA